



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 86 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 09 de março de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e em observância ao Capítulo II da Resolução nº 057-CONSUPER/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº101/2021-GAB/CAMB, que constitui o Colegiado de Curso do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú:

I - **INCLUI** a servidora DAIANE HELOISA NUNES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº1987974;

II - **INCLUI** o servidor FABRÍCIO DA SILVA BARBOZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº1898141;

III - **INCLUI** o servidora GISELE APARECIDA VIVAN, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº1818736.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterada a Portaria nº101/2021-GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 09/03/2022 14:00)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação: **601e26dc0b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

RETIFICAÇÃO Nº 7 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 10 de março de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portarias nº86/2022-GAB/CAMB:

I - ONDE SE LÊ: "*e em observância ao Capítulo II da Resolução nº 057-CONSUPER/2012*"

II - LEIA-SE: "*e em observância ao Capítulo IV da Resolução nº 010-CONSUPER/2021*"

Art. 2º - **RETIFICAR** a Portaria nº95/2022-GAB/CAMB:

I - ONDE SE LÊ: "*e em observância ao Capítulo II da Resolução nº 057-CONSUPER/2012*"

II - LEIA-SE: "*e em observância ao Capítulo II da Resolução nº 010-CONSUPER/2021*"

(Assinado digitalmente em 10/03/2022 16:51)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2022**,
tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **10/03/2022** e o código de verificação: **997107134f**